



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Inteligência para a Regulação do Acesso

Nota Técnica nº 1/SES/SUBASS-SRA-CIRA/2026

PROCESSO Nº 1320.01.0126574/2026-86

Assunto: Orientações para uso da Funcionalidade 'Chave de Acesso' - CORE Saúde MG

Destinatários: Usuários da Ferramenta Estadual de Regulação CORE Saúde MG

1. OBJETIVO

Orientar os usuários da CORE Saúde MG quanto ao cadastro, gerenciamento e à utilização da funcionalidade **Chave de Acesso** como método de autenticação alternativo para acesso à Ferramenta Estadual de Regulação.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A autenticação para acesso à CORE Saúde MG é realizada, primariamente, através da conta "gov.br". Porém, em razão das frequentes instabilidades observadas junto a plataforma "gov.br", foi adicionada a alternativa de usar uma chave de acesso para acesso à ferramenta.

A funcionalidade **Chaves de acesso** está disponível na área de dados pessoais do usuário da CORE Saúde MG e permite cadastrar credenciais de autenticação vinculadas a dispositivos compatíveis ou a chaves físicas de segurança. Essas credenciais, denominadas *passkeys*, constituem uma alternativa para autenticação, utilizando os mecanismos de segurança disponibilizados pelo dispositivo ou pela chave cadastrada, conforme a compatibilidade do equipamento e do navegador.

A funcionalidade permite cadastrar uma ou mais chaves de acesso, atribuir nomes para facilitar sua identificação, renomear credenciais existentes e revogar aquelas que não devam mais permanecer habilitadas.

O cadastro de uma chave de acesso não substitui os procedimentos de vinculação institucional nem altera os perfis e as permissões atribuídos ao usuário na plataforma.

3. LEGISLAÇÕES RELACIONADAS

1 - Lei Federal nº 14.063, de 23 setembro de 2020 — Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

2 - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

3 - Resolução SES/MG Nº 11.008/2026 - Estabelece diretrizes para a gestão e governança do acesso à Ferramenta Estadual de Regulação, CORE Saúde MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde no estado de Minas Gerais.

4. ORIENTAÇÕES PARA USO DA FUNCIONALIDADE

1 - Acesse sua conta na plataforma CORE Saúde MG.

Para habilitar a autenticação por chave de acesso, é necessário estar autenticado na plataforma. Portanto acesse o CORE Saúde MG usando sua conta gov.br.

2 - Acesse um dos vínculos a que tem acesso.

É necessário estar acessando a plataforma utilizando um dos perfis aos quais possui acesso, por exemplo, regulador.

3 - Acesse a Área do usuário.

Após selecionar o vínculo e acessar a ferramenta, observe que no canto superior esquerdo, é exibido o nome do usuário autenticado. Ao lado do nome tem um ícone de três linhas horizontais. Clique nas três linhas para aparecer um menu.

Clique na opção "Área do usuário".

4 - Selecione "Cadastrar chave de acesso".

Ao selecionar a Área do usuário aparecerá uma página com dados pessoais, onde são exibidos dados do usuário. Abaixo de dados pessoais aparecerá a seção "Chaves de acesso".

Clique no botão "+ Cadastrar chave de acesso".

5 - Escolha um nome para a chave de acesso.

Aparecerá uma pequena janela com um campo para informar um nome de livre escolha para a chave de acesso. Nesse campo, deverá ser informado um nome que permita identificar facilmente a credencial cadastrada, preferencialmente indicando o dispositivo ou a chave física à qual está vinculada.

Depois de escolher o nome, clique em "Cadastrar".

6 - Salve a chave de acesso criada.

Ao clicar em "Cadastrar" aparecerá uma pequena tela no navegador com a opção de salvar a chave de acesso. Na sequência, deverá concluir o procedimento de criação da credencial conforme as instruções apresentadas pelo navegador, pelo sistema operacional ou pelo dispositivo utilizado. Dependendo da configuração disponível, poderão ser solicitados mecanismos de verificação de identidade, como biometria, PIN ou outro método compatível.

A conclusão do cadastro dependerá da confirmação bem-sucedida desse procedimento de autenticação.

A chave criada pode ser salva no próprio navegador, em outro aparelho como celular ou tablet, ou em em dispositivo de chave externa.

ATENÇÃO: *Só salve a chave no navegador se for seguro e de uso pessoal.*

7 - Crie uma senha de 6 dígitos.

O navegador pedirá para informar uma senha PIN de 6 dígitos para salvar a chave de acesso, caso aplicável ao modelo de *passkey* selecionado.

8 - Acesso com a chave de acesso

Para entrar na plataforma usando a chave de acesso, na página inicial, ao lado do botão "Entrar com gov.br" tem o botão "Chave de acesso". Clique no botão "Chave de acesso".

O navegador abrirá uma tela pedindo selecionar uma chave de acesso que esteja salva no navegador ou em algum dispositivo. Depois de selecionar a chave de acesso digite sua senha de 6 dígitos e confirme.

A imagem abaixo apresenta uma síntese das orientações dispostas nesta Nota Técnica:



Fonte: Coordenação de Gestão da Informação e Transparência em Regulação do Acesso - CGIT-SRA-SUBASS-SES/MG, 2026.

5. GERENCIAMENTO DAS CHAVES CADASTRADAS

Na seção "Chaves de acesso", o usuário poderá consultar as credenciais já registradas e realizar as operações disponibilizadas pela plataforma.

Renomear chave: para alterar a identificação de uma credencial, deverá selecionar a opção "Renomear" correspondente à chave desejada e informar o novo nome, seguindo as instruções apresentadas pelo sistema.

Revogar chave: quando uma credencial não precisar mais ser utilizada, ou houver necessidade de interromper sua utilização, o usuário poderá selecionar a opção "Revogar" correspondente à chave. Deverá conferir se selecionou a credencial correta e confirmar a operação, caso solicitado.

A revogação deve ser realizada com atenção, especialmente quando a chave estiver vinculada ao único dispositivo disponível para autenticação por esse mecanismo.

6. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

Recomenda-se que os usuários cadastrem chaves de acesso somente em dispositivos pessoais ou institucionais autorizados, observando as políticas de segurança da informação aplicáveis à SES/MG e às respectivas instituições.

A identificação das chaves por nomes claros facilita o gerenciamento das credenciais e reduz o risco de revogação indevida. Quando houver substituição de equipamento, perda de dispositivo ou suspeita de comprometimento de uma credencial, o usuário deverá avaliar a necessidade de revogação e utilizar outro método de autenticação disponível para manter o acesso à plataforma.

É recomendável manter uma alternativa de autenticação válida, observando os mecanismos efetivamente habilitados para a conta. Conforme indicado na própria interface demonstrada, em caso de perda do dispositivo, poderá ser utilizada outra chave compatível, o GOV.BR ou o e-mail confirmado, conforme as opções disponíveis.

O cadastro de uma chave de acesso não dispensa o cumprimento das regras de confidencialidade, uso individual das credenciais e proteção dos dados acessados por meio da CORE Saúde MG, conforme Resolução SES/MG Nº 11.008/2026.

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

As orientações contidas nesta nota técnica visam contribuir para a atuação de todos os usuários da Ferramenta CORE Saúde MG. A funcionalidade de cadastro e gerenciamento de chaves de acesso destina-se a disponibilizar ao usuário uma alternativa de autenticação e a permitir o controle das credenciais associadas à sua conta na CORE Saúde MG.

Os usuários deverão observar o passo a passo descrito nesta Nota Técnica e seguir as instruções apresentadas pelo sistema durante o cadastramento, especialmente aquelas relacionadas à validação da credencial no dispositivo utilizado.

Em caso de dificuldades no cadastro, falha de autenticação ou indisponibilidade das opções apresentadas, deverá ser acionado o canal de suporte técnico responsável pela CORE Saúde MG, com a descrição do problema identificado, evitando o compartilhamento de senhas, códigos de autenticação ou outros dados sigilosos.

Eventuais atualizações de fluxo, novas funcionalidades do CORE Saúde MG ou alterações operacionais serão divulgadas oportunamente pela SES/MG por meio de comunicados e Notas Técnicas complementares.

Atenciosamente,

Lucas de Souza Menezes

Laura Guerra Pinheiro Reis

Coordenadora de Gestão da Informação e Transparência em Regulação do Acesso

Ana Angélica Murta Aun Pontes

Superintendente de Regulação do Acesso



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guerra Pinheiro Reis, Coordenador (a)**, em 12/10/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Souza Menezes, Servidor (a) Público (a)**, em 13/10/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica Murta Aun Pontes, Superintendente**, em 13/10/2026, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150024629** e o código CRC **44E7B52A**.